



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 27 /2014

Abre crédito adicional especial no valor de até R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de até R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente da Autarquia – Cambé Previdência, Lei nº 2.674 de 30 de junho de 2014, conforme abaixo:

25 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA

2501 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2501.09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

2501.09272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

2501.092720002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

2501.0927200022.002 – Atividade do Conselho de Administração

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 58.000,00

Fonte: 01001

2501.0927200022.003 – Atividade do Conselho Fiscal

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 50.000,00

Fonte: 01001

2501.0927200022.004 – Atividade Serviços Administrativos e Financeiros

3191.00.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... 10.000,00

Fonte: 01001



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de até R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), utilizar-se-á o resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente da Autarquia – Cambé Previdência, Lei nº 2.674 de 30 de junho de 2014 conforme abaixo:

25 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNICÍPIO DE CAMBÉ – CAMBÉ PREVIDÊNCIA
2505 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2505.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
2505.99997 – RESERVA LEGAL DO RPPS
2505.999979999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2505.9999799999.999 – Reserva de Contingência
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência..... 118.000,00
Fonte: 01001

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 15 de agosto de 2014.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Cambé, 15 de agosto de 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal, para aprovação de projeto de lei, para abertura de crédito especial, visando atender a inserção de elementos de despesas não constante do orçamento vigente Autarquia – Cambé Previdência, para suprir as seguintes despesas:

- 1 – Criação do elemento de despesa 3390.11.00.00:
- 2 - Criação do elemento de despesa 3391.13.00.00:

O montante dos gastos que serão envolvidos para cobertura do crédito, será utilizado de remanejamento do orçamento da Autarquia, não havendo portanto, alteração do valor geral do orçamento.

E por se tratar de matéria justa e necessária, esperamos contar com a costumeira atenção deste Poder Legislativo, para que o mesmo seja apreciado em rito emergencial.

Atenciosamente,



João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal